PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Lota Marcos Senna de Abrunhosa, Agente Administrativo, nível 05, matrícula n° 226.648-4, na Controladoria Geral do Município, ref. ao proc. n° 190/29/2011 (Portaria n° 143/2011).

Despachos da Secretária

Adicional – Deferido

20/2438/2011 – Reinaldo Rosa Pereira 20/2456/2011 - Ana Maria Ribeiro de Souza

20/2490/2011 - Ana Maria Ribello de 300 20/2490/2011 - Joelma Graça Lombardo 20/2507/2011 - Marcio Contente Arese

20/2433/2011 – Ana Claudia Santos Miranda Araujo 20/2486/2011 – Maria Auxiliadora Leite Vieira

20/2474/2011 – Rosana Christina Cazeiro dos Santos Nunes da Costa 20/2481/2011 – Marcos Luiz Vieira 20/2441/2011 – Miguel da Silva Marques

20/2497/2011 – Bernardino Caetano da Silva Filho 20/2466/2011 – Darcy Ramos 20/2448/2011 – Maria de Fátima de P. Fontes

20/2413/2011 – Neila de Sales F. Pinheiro 20/2510/2011 – Hamilton Silveira Dunhan

20/2484/2011 - Manoel Silva Filho 20/2498/2011 - Claudia Santos e Silva

Salário Família - Deferido

Salario Familia – Delerido 20/2524/2011 – Viviane Castilho de M. Campos Fixação de Proventos

Ficam refixados, a contar de 10.03.2010, os proventos anuais do servidor Alair Lourenço de Azevedo, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria II, matrícula 220.510-2, aposentado pela Portaria nº 692/93, de 06.07.1993, referente ao processo 20/1160/2010, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 09.09.1993.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 20/1422/2011 - Portaria n° 115/2011

Edital de Citação

Citado: Jorge Gomes Miranda, Assistente de Apoio, matrícula nº 226.546-0 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/60600/10 - 30/60601/10 - Felmar Esquadrias de Alumínio Ltda. Me. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do Decreto 10487/09 para cancelar os A.I. nº: 1433/10 e 1434/10 de 14/07/2010.

30/60959/10 - 30/60960/10 - Grupo Impacto Empreendimentos Ltda. Me. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do decreto 10487/09

para cancelar os Al. nº: 1773/10 e 1774/10 de 03/12/2010. **30/60004/11 - 30/60005/11 - 30/60006/11 - 30/60007/11 - 30/60008/11 - Sysmacc** Rio

Internet Serviços Ltda. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do decreto 10487/09 para cancelar os A.I. nº: 0022/11, 0023/11, 0024/11, 0025/11, 0026/11 de 14 e 17/01/2011. 30/60699/10 - 30/60700/10 - 30/60701/10 - 30/60702/10 - 30/60787/10 - Sais do Planeta

Farmácia de Manipulação Ltda. - Homologo a decisão do conselho de contribuintes, mando os A.I. nºs: 1551/10, 1552/10, 1553/10, 1554/10 e 1609/10 de 26/08/2010 e

30/60690/10 - 30/60692/10 - 30/60693/10 - 30/60695/10 - 30/60766/10 - 30/60785/10 -30/60786/10 - Farmácia Homeopática Bem Viver Ltda. - Homologo a decisão do conselho de contribuintes, mantendo os a.i. n^o s: 1517/10, 1528/10, 1529/10, 1533/10, 1605/10, 1606/10 e 1607/10 de 26/08/2010 e 09,15/09/2010. 30/60161/10 - Marmoraria Lapidus Ltda. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial,

com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do decreto 10487/09 para cancelar os A.I. nº: 0949/10 de 17/03/2010

30/60817/09 - 30/60818/09 - 30/60819/09 - Ouro Mel Marmoraria Ltda. Me. - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do decreto 10487/09 para cancelar os A.I. nº: 0517/09, 0518/09, 0519/09 de 23/10/2009. - Homologo a decisão

para cancelar os A.I. nº: 0517/09, 0518/09, 0519/09 de 23/10/2009. - Homiologo a decisão do FCCN, mantendo os A.I. nº: 76619 e 76620 de 25/06/2009.

30/60660/09 - 30/60661/09 - 30/60662/09 - 30/60663/09 - 30/60664/09 - 30/60717/09 - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - Dou provimento ao Recurso de Oficio do Sr. presidente do FCCN, e, por conseguinte, mantenho os A.I. nºs: 0364/09, 0366/09, 0368/09, 0369/09 e 0427/09 de 09 e 15/09/2009.

30/60298/09 - 30/60300/09 - SOTER - Sociedade Técnica de Engenharia S/A. - Homologo desirão de ECCN e, em especial, com estaio no voto do representante da fazonda e de

a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do representante da fazenda e do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33 do decreto 10487/09 para cancelar os A.I. nº: 76972/09, 76975/09 de 01/06/2009.

Subsecretaria de Arrecadação

30/10571/11 - Roberto Frazão - Defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU, utilizando o fator de adequação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portarias

Portarias Interdita o tráfego de veículos na Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, trecho compreendido entre as ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem Risemberg, no bairro Piratininga, dia 09.07.2011, das 14h as 22h, para realização de evento social, "Festa Julina", proc. n° 530/1108/2011 (Portaria n° 255/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua B, no bairro Barreto, no dia 17.07.2011, das 10h as 24h, para realização de evento social, "Festa Julina da Igreja Menino Jesus de Praga", 24h, para realização de evento social, "Fest proc. n° 470/110/2011 (Portaria n° 256/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. José Agra, trecho compreendido entre as ruas Clotilde de Oliveira Rodrigues e Dr. Péricles, no bairro Fonseca, dia 06.08.2011, das 19h as 22h, para realização de evento religioso, proc. nº 530/1113/2011 (Portaria nº 257/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DE CONTROLE URBANO

Corrigenda

Na Portaria nº 22/2011, publicada em 06.05.2011, onde se lê: Diretor da Guarda Municipal, leia-se: Diretor Operacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Eleitoral do VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de

Lista de Aprovados na Prova de Aferição realizada no dia 03-07-2011

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Mini-reforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO OS APROVADOS NA ETAPA DA PROVA ELIMINATÓRIA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2011.

037 ADRIANA ALVES COSTA DE ARAUJO 023 AIRTON MARTINS AMORIM

025 ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE 054 ALBA VALERIA WILSON DA SILVEIRA 052 ANDRE DOS SANTOS CORDEIRO

015 ANDRÉA ALVES DOS SANTOS 031 ANDRÉA MENDES DA SILVA

055 ARACY BARBOSA TEIXEIRA TAVARES 080 ARI CARVALHO DA SILVA 050 BARBARA YURI CAMPOS

007 CARLA FRAZÃO 005 CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES

087 CELIA DE FATIMA VIEIRA
089 CHARMINANN DE BARROS CAMPOS

040 CLAUDIO DANIEL ABRAÃO

072 CLEYCIARA DOS SANTOS GARCIA CAMELLO
082 CRISTIANA ANGELINA ALVES SANT'ANA

011 DIOGO DA SILVA BRUM 073 ERICA PEÇANHA DA SILVA 039 ERNANI NATIVIDADE PEREIRA FILHO

061 EZEQUIEL TOMÉ BRAÇA 085 FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BORGES

018 FABIANO SILVEIRA DA SILVA 056 FABIOLA TARDIN BALIANE 006 FAYANA DOS SANTOS MORAIS

021 GERSON PINTO DE ARAUJO 077 GISELLE KRAUSPENHAR

075 GUILHERME BURGOS PEREIRA

075 GUILHERME BURGOS PEREIRA
097 ISAÍAS BORGES DE ARAÚJO
076 JAILTON DA CONCEIÇÃO MORAES
044 JANE DEBORA DA CONCEIÇÃO
012 JAQUELINE REZENDE RIBEIRO
016 JHONATAN COSTA DOS ANJOS
069 JOEL MARCELO DE LIMA LOPES
064 JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA

074 JOSE AUGUSTO ROMANEL RODRIGUES 019 JULIANA DE JESUS SOARES INÁCIO 083 KATIA REGINA DIAS SANTA ROSA

028 LUCÉLIA HERMÓGENES DOS SANTOS 058 LUCIANA ROSA DOS SANTOS

009 LUCIANA ROSA DUS SANTOS 009 LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA 091 LUIZ EDUARDO NOGUEIRA 020 MANUEL AMÂNCIO DOS SANTOS 024 MARCIA CRISTINA MELO DOS SANTOS 096 MARCIA PEREIRA SILVA

063 MARCIA PEREIRA SILVA
063 MARCOS VINÍCIUS GOMES NORONHA
060 MARIA DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS A.DE AZEVEDO
038 MARIA JOSE GOMES
026 MARIA MÁRCIA DE SOUZA ZANON
057 MARIO LUIZ DE OLIVEIRA

095 MARTA MARIA SANTOS VIEIRA 034 MICHELA MARTA BERNARDO DA SILVA 029 MOABI LINS DE BRITO

029 MOABI LINS DE BRITO
071 NÁDIA REGINA GOMES DA SILVA
001 PATRÍCIA DE ARAÚJO SILVA
004 PAULO CESAR DI CICCO GOMES
093 PAULO RICARDO DA SILVA
048 PETRUCIO DE LIMA
043 RAPHAEL LÍRIO GUIMARÃES
036 RAQUEL FERREIRA
022 RAQUEL SOARES BISSONHO
017 REGINA MARIA TEIXEIRA UNGARO
013 RENATO SANTOS DA CUNHA
078 ROSEMARY MENEZES PINTO
004 SIMONE RAQUEL BARROS PINTO
003 SÔNIA REJANE PIMENTA

003 SÔNIA REJANE PIMENTA 042 SORAIA DOS SANTOS COSTA 045 THIAGO MARTINS LEITE

066 VINÍCIUS SILVA DE SOUZA GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

Questão	Prova	Prova	Prova
	Amarela	Verde	Azul
1	Α	В	D
2	D	E	E
3	Α	E	D
4	В	Α	Α
5	В	D	Α
6	С	Α	В
7	Α	Α	В
8	D	С	D
9	D	D	Α
10	Е	В	В
11	Α	D	С
12	В	Α	Е
13	E	В	В
14	С	В	С
15	D	С	Α
16	Α	D	D
17	B	D	C

18	В	Α	E
19	E	В	D
20	C	A	E
21	D	С	D
22	E	E	В
23	В	В	В
24	Α	D	Α
25	D	Е	Α

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições

Exonerar, a pedido, a contar de 25/04/2011, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei no 531 de 18 de janeiro de 1985, Silmar Vieira da Cunha, do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.311-9, referente ao processo nº 200/4793/2011 de 25/04/2011 (Port. FMS/FGA nº 179/2011).

Extrato Nº 54/2011; Instrumento: CONTRATO Nº 24/2011; Partes: FMS de Saúde de

Niterói e a empresa ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para o HMCT -Hospital Municipal Carlos Tortelly; Valor Total: R\$ 1.006.107,42 (um milhão, seis mil, cento sete reais e quarenta e dois centavos); Verba: Progr. Trab. 2543.10.302.0051.2186 - Cód. Desp. 3390.30 - Fonte: 207 – Nota de Empenho 1843 de 29/06/2011; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01/07/2011; Fundamento: Lei Nº 8666/93; Assinatura: 01 de julho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da

legislação vigente, na modalidade e características abaixo: **Tomada de Preços Nº 03/2011; Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartões Alimentação/ Refeição"; **Tipo**: Menor preço Global; **Valor**: R\$ 91.915,00 (noventa e um mil, novecentos e quinze reais); Data: 29/07/2011; Horário: 10:00

Local: CPL/FMS- R. Visconde de Sepetiba, 987-8º andar-Centro-Niterói/RJ. Informações/ Edital: R. Visc. de Sepetiba, 987-8º- Centro/ Niterói/ RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 hs; Valor do Edital: uma(01) caixa c/ 10 unidades de CD`S-R. Condições para participação: Estar inscrito no Cadastro de Fornecedores da Fundação Municipal de Saúde (FMS) ou em algum dos demais órgãos, autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista do Município de Niterói, ou que tenham condições de fazê-lo em até 72 horas, antes da data marcada para realização do Certame Licitatório.

Coordenadoria de Recursos Humanos Licença Especial (Deferido)

200/6737/2011 – Elizabeth Estefan Sass, 03 (três) meses, a partir de 06/09/2011 a 04/12/2011 (**Port. FMS/FGA nº 289/2011**). 200/7749/2011 – Antonia Alves do Nascimento, 01 (um) mês, a partir de 01/11/2011 a

200/7/49/2011 – Antolina Alves do Nascimento, 01 (um) mes, a partir de 01/11/2011 a 30/11/2011 (Port. FMS/FGA nº 290/2011).
200/4184/2011 – Maria de Lourdes da Costa Marques, 02 (dois) meses, a partir de 05/09/2011 a 03/11/2011 (Port. FMS/FGA nº 279/2011).
200/7416/2011 – Nilce Brasão da Silva, 01 (um) mês, a contar de 05/09/2011 a 04/10/2011 (Port. FMS/FGA nº 280/2011).

200/6326/2011 - Rachel Castro Faria Campos de Olivas, 01 (um) mês, a contar de 03/10/2011 a 01/11/2011 (Port. FMS/FGA nº 281/2011).

200/8292/2001 – Rejane Santos Magalhães Fernandes, 01 (um) mês, a contar de 01/11/2011 a 30/11/2011 (**Port. FMS/FGA nº 282/2011).** 200/13470/2003 – Robertina de Souza Morais, 01 (um) mês, a contar de 01/10/2011 a

30/10/2011 (Port. FMS/FGA nº 283/2011). 200/1438/2010 – Adriane Orrico Bezerra, 01 (um) mês, a contar de 01/10/2011 a 30/10/2011 (Port. FMS/FGA nº 284/2011).

200/4978/2011 – Valeria dos Santos Braz da Cruz, 01 (um) mês, a contar de 03/10/2011 a 01/11/2011 (Port. FMS/FGA nº 285/2011).

200/7213/2011 - Ângela Maria da Silva Aguiar, 01 (um) mês, a contar de 04/10/2011 a 02/11/2011 (Port. FMS/FGA nº 288/2011).

02/11/2011 (Fort. FMS/FGA nº 286/2011).
200/6656/2011 – Vanya Maria Poggi Leal, 03 (três) meses, a contar de 03/10/2011 a 31/12/2011 (Port. FMS/FGA nº 287/2011).
200/12583/2010 – Vanda de Carvalho Ricardino Oliveira, 01 (um) mês, a contar de 01/08/2011 a 30/08/2011 (Port. FMS/FGA nº 286/2011).

Complementação de Insalubridade (Deferido) 200/6380/2011 - Marcelino de Oliveira Sabóia

Insalubridade Retroativo (Indeferido) 200/8255/2011 – Andréa dos Santos Almeida

Reversão de Aposentadoria (Indeferido) 200/7293/2011 – Newton Ferreira da Silva

Revisão (Deferido)

200/1877/2011 - Heloisa Helena Moreira Assad, a contar de 21/02/2011.

SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 05/07/08 à 11/07/08, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes do completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 855- Carlos Magno da Silva Santos- 2289- Wilson Ferreira França (05/07/08)4336- Alcides Lima Filho- 974- Jorge da Conceição (06/07/08)-372- Dulcinea Mattos de
Souza- 1682- Hilda Mendonça da Conceição-2348- Juracy Ribeiro Borges (07/07/08)-3438Carlos Tadeu de Oliveira-1488- Anderson do Nascimento Martins- 2241- Edith Álvares

Carlio Tadeu de Oriveina 1460- Anderson do Nasciniento Martins 2241- Editi Alvares Cabral (08/07/08)-937- Perivaldo da Rocha Cavalcante - 2889- Vera Lucia Martins Xavier (10/07/08)-1738- Helio Cardoso- 4344- Adenildo Marcucci (11/07/08).

GAVETAS DE QUADRA A: 448- Gelson Regadas- 430- Jorgete Conde Raposo (05/07/08)-301- Martene dos Santos Campos (06/07/08)-250- Isaias Martins dos Santos-421- Carlos Estrada-425- Iracema Maciel da Silva- 307-Oliveira Antonio da Silva-255-Willian dos Santos Conceição (07/07/08)-658- Zelio Batista-284- Osório Calegari Filho-673-João de Carvalho Fernandes-294- Clemilda Ferreira Serieiro - 153- Maria Garcia de Souza (08/07/08)-659- Jacira da Silva Bulhões-382- Leandro Monteiro de Carvalho (10/07/08). GAVETAS DA QUADRA B: 773-Paulo Roberto Nunes (07/07/08)-709-Cleonice Luiz da

Silva (10/07/08).

CARNEIRO DA QUADRA F: 2753-José Pedro de Freitas (09/07/08).

CARNEIROS DA QUADRA 6: 448- Solange Araújo de Menezes-352- Sebastião Pinto de Araújo (09/07/08)- 557- Antonio Fabio Nascimento da Costa (11/07/08).

Termo Aditivo nº 10/11 - Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 05/10, celebrado entre a Niteról, Transporte e Trânsito S/A – NITRANS e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ. **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de agente de integração para desenvolvimento de estagio. **Valor:** O presente contrato possui o valor global de R\$89.040,00. **Prazo:** 12 meses, a contar da assinatura do presente instrumento ou ordem de inicio de fornecimento. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. **Proc. Adm.:** 530/858/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Extrato nº 115/2011

Instrumento: Termo de Contrato nº 115/2011. Partes: Município de Niterói, tendo como
gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Padre da Posse
Restaurante Ltda. Objeto: Fornecimento, parcelado e diário, de alimentação para atender
aos abrigados pelo Município de Niterói no 3º B.I. sito à Rua Dr. Porciúncula nº 395, Venda
da Cruz, São Gonçalo, RJ. Prazo: De 20 de junho de 2011 a 20 de setembro de 2011.

Valor Estimativo: R\$ 560.983,50 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e três
reais e cinquenta centavos). Verba: P.T. nº 1600.08.122.0001.2065; C.D. nº 3390.30.00,
Conte 100. Nota de Empanho p.º 110645 de 27.05 11 Eudamento: Pragão Municipal nº Fonte 100, Nota de Empenho nº 110545 de 27.05.11. Fundamento: Pregão Municipal nº 09/2011 de 20.05.11 cujos atos de homologação e adjudicação foram exarados pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Administração na folha 204 do processo nº 90/0229/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Data da Assinatura**: 20 de junho de 2011.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 12/11, adjudicando o seu objeto à empresa INVESTPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, com o valor unitário de R\$ 17.000,00 referente a locação de equipamentos de informática, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite/Cose nº.** 021/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Substituição da Iluminação Pública do Morro do Preventório no Bairro de Charitas. adjudicando os serviços a empresa Faraó Construção e Manutenção Ltda. - CNPJ: 39.178.314/0001-14, pelo valor global de R\$ 87.995,94, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº.510/2743/2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos − **SMARH**, através do processo **nº. 250/000595/2011**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 07/2011**, com validade de 15 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000600/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 08/2011, com validade de 15 de junho de 2011 á 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000599/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 09/2011, com validade 15 de junho de 2011 à 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000604/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 10/2011, com validade 15 de junho de 2011 à 15 de interesta de 2010. iunho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, através do processo nº. 250/000594/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P №. 11/2011**, com validade 15 de junho de 2011 à 15 de iunho de 2012

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia. Urbanização e Saneamento - EMUSA. CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos − SMARH, através do processo nº. 250/000598/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 12/2011, com validade de 15 de junho de 2011 a 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000603/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 13/2011, com validade de 15 de junho de 2011 á 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000605/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 14/2011, com validade 15 de junho de 2011 à 15 de junho de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000602/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 15/2011, com validade 16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2012.

Licenca Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000601/2011, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 16/2011, com validade 16 de junho de 2011 à 16 de junho de 2012.